

**Ata da 612ª. Reunião do GEMEP | CBar**  
**Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada**  
**do Comitê Brasileiro de Arbitragem**  
**03/05/2018 –09:00/12:00 horas**

**LOCAL:** TozziniFreire Advogados,  
Rua Borges Lagoa, 1328, São Paulo.

**PRESENTES:** Lista de Presença anexa.

**COORDENADORAS:** Mônica Mendonça Costa,  
Sílvia Maria Costa Brega  
Vera Cecília Monteiro de Barros

**ASSUNTOS TRATADOS:**

1. Audiência Pública ALESP: Projeto de Lei 124/2017 (PSOL). Iniciativa APAMEC. Anexado ao projeto de Rui Falcão de 718/2009, que estava pronto para ser colocado em pauta, mas foi superado pela Lei de Mediação.

Sílvia resumiu o conteúdo do projeto de Lei e debates havidos na audiência pública:

- ✓ Projeto suscita questões de inconstitucionalidade, em razão de invadir de competência legislativa federal. Além disso, a matéria já é regulada por Lei Federal mais ampla e conteúdo do projeto se choca com previsões da Lei 13.140/2015.
- ✓ Sob o pretexto de regular atividade mediador extrajudicial, a motivação do projeto seria, na verdade, endereçar pleito de remuneração de mediadores judicial. Parece que organizadores da proposta saíram convencidos de que estavam em caminho equivocado.
- ✓ Outras propostas legislativas: Emenda Constitucional para inserir em direitos fundamentais a composição de conflitos extrajudicial; alteração de lei de desapropriação, para incluir possibilidade de discussão do valor extrajudicialmente.

Discussões e providências:

- ✓ Os participantes discutiram o papel do Gemepem relação a essas iniciativas;
- ✓ Enviada solicitação à diretoria para poder falar em nome do Cbar em tais eventos.
- ✓ Solicitar acompanhamento legislativo em relação a propostas que tratem de mediação, pois CBar já realiza acompanhamento legislativo relativo à arbitragem. Solicitação seria replicada à CCBC (Vera/Sílvia) e à Fiesp (Bia Rosa).

2. CongressoGemep: Coordenação reportou andamento da organização.

Tema: Desafios da mediação empresarial.

Primeira fala: Palestrante já confirmado.

Primeiro painel: Cláusula escalonada. Palestrantes confirmados.

Segundo painel: Mais valia da mediação. Palestrantes confirmados.

Terceiro painel: Ética na mediação.

3. **GEMEP TALK**: Marcelo Rosadilla.

Marcelo comentou a respeito do mercado nos EUA, já bastante avançado.

Questão de cultura/prática: negociação quem faz nos EUA não é empresário, é advogado, que já é bem treinado para processos de negociação.

Desafio no Brasil: negociação e mediação andavam muito afastados da área do direito. Mediação empresarial nos EUA é uma realidade (JAMS, AAA), com estrutura própria e a quem se recorre com habitualidade.

Mediação nos EUA é muito flexível e não há nenhuma legislação a respeito. Muitas mediações são puro processo de negociação de valores. Quebrar definições que engessam procedimento, p.ex. tanto faz ser conciliação e mediação.

Questão da resistência no Brasil de entrega de memoriais e de uso da mediação avaliativa. Na Califórnia, a maioria dos mediadores é juiz aposentado e tem postura avaliativa. Nas mediações comerciais, sempre há entrega de briefings. No judiciário californiano: nos casos de *unlimitedjurisdiction* (causas maiores), mediador receber briefings.

Obrigatoriedade da mediação: pode ser um caminho, mas por si só não é solução.